

D E C R E T O NR 15

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuicoes legais e e conformidade com o disposto na Lei Municipal 982/2020 de 17/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0002	EXECUCAO E Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0002 2004	MANUTENCAO CAMARA VEREADORES	
0101 01 031 0002 2004 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
432/4	0001-RECURSO LIVRE	2.000,00

Total de credito suplementar 2.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0002	EXECUCAO E Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0002 2004	MANUTENCAO CAMARA VEREADORES	
0101 01 031 0002 2004 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
300/0	0001-RECURSO LIVRE	2.000,00

Total de Reducoes 2.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2021

DIEGO M. BERGAMASCHI L
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em ____/____/_____